



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 2224/25

SUSPENDE a concessão da Classe “B” da servidora municipal **ELISIANE FÁTIMA DA CRUZ OLIVEIRA**.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade – RS, no uso de suas atribuições legais, SUSPENDE a concessão da Classe “B” da servidora municipal **ELISIANE FÁTIMA DA CRUZ OLIVEIRA**, matrícula n.º 4137-8, de acordo com o art. 11, da Lei Municipal n.º 2.841/2003 – Plano de Carreira do Magistério do Município de Soledade, devendo compensar 133 (cento e trinta e três dias) dias de efetivo exercício a contar de **18/09/2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 27 de agosto de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e Publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAD